



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 427/CONSELHO SUPERIOR, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 399/CONSELHO SUPERIOR, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018, QUE APROVOU, AD REFERENDUM, O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA.

A Presidente em exercício do Conselho Superior, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer da Conselheira Relatora, constante no Processo n.º 23482.0000186.2017-83 e a decisão do colegiado tomada na 59.ª sessão plenária realizada em 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução n.º 399/CONSELHO SUPERIOR, de 17 de outubro de 2018, que aprovou *Ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Serviços Públicos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 6 de fevereiro de 2019.

Sandra Grützmacher
SANDRA GRÜTZMACHER
Presidente em exercício
Portaria n.º 82/GR/2019